



# Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Cajapió

## Plano Municipal de Políticas Para Mulheres

Cajapió-Ma, Outubro de 2013.

Maria das Mercês Aguiar Ribeiro  
Secretaria das Mulheres

# Plano Municipal de Políticas Para Mulheres



**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES**

## **SUMÁRIO**

|                    |    |
|--------------------|----|
| Apresentação ..... | 03 |
| Objetivos .....    | 04 |
| Eixos 01 .....     | 05 |

## APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, marco no processo de redemocratização do País instituiu e consolidou importantes avanços na ampliação dos direitos das mulheres e no estabelecimento de relações de gênero mais igualitárias.

Cajapió, município localizado na Baixada Maranhense – distante 314 km da capital São Luís – MA. Com uma população de apenas 10.670 habitantes. O Município cumprindo o seu compromisso de acordo com o marco legal “A busca da igualdade e o enfrentamento das desigualdades de gênero fazem parte da história do Brasil, história construída em diferentes espaços, por diferentes mulheres, questionando esta rígida divisão e ampliando suas intersecções”, construindo assim o seu Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Cajapió.

O PMPMC será constituído de 11 eixos, que irão nortear o plano o qual beneficiará toda a sociedade deste município, que são:

- Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social;
- Educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não - lesbofóbica;
- Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;
- Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
- Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
- Desenvolvimento sustentável no meio rural, cidade e floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar;
- Direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais;
- Cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias;
- Enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia: diálogos e perspectivas.
- Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas
- Monitoramento e avaliação do Plano.

No entanto, pretende-se neste Plano afirmar um modelo de gestão solidária e compartilhada, de permanente diálogo e parceria com todos os setores deste município. Nosso foco é que as diretrizes para as mulheres sejam realmente aplicadas de forma efetiva e eficaz tornando o Plano um instrumento de acompanhamento.

Dessa forma estamos certo de que a sociedade cajapioense será fortalecida.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1. OBJETIVO GERAL

- Conhecer e compreender a importância da participação das mulheres na sociedade pela situação desigual e discriminatória que vivenciam, sendo primordial para a elaboração do PMPM e para a implantação de políticas públicas que promovam a igualdade e a equidade de gênero.

### 2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular a ampliação da participação das mulheres nos partidos políticos e nas suas instâncias de poder e decisão;
- Sensibilizar as mulheres a terem diferentes posturas;
- Estimular a participação das mulheres a pleitear cargos públicos;
- Promover a mudança cultural no município, com inserção das mulheres nos diferentes movimentos culturais.

## Eixo 01 – AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO, COM INCLUSÃO SOCIAL;

### (Princípio da igualdade)

“Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei”.

“Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação econômica, condição social ou orientação sexual”. (Constituição da República Portuguesa)

| <b>Ações</b>   | <b>Metas</b>  | <b>Órgão</b>                    | <b>Parceiros</b>                             |
|--|---------------|---------------------------------|--|
| <b>I - Elaborar planos de ação com capacitação em cursos de formação nas áreas específicas de atuação para as mulheres no município.</b>           | <b>3 Anos</b> | <b>SEMPPM</b>                   | <b>SEMED<br/>SEBRAE<br/>SEMPPM</b>           |
| <b>II - Realizar campanhas de conscientização, com palestras e oficinas educativas sobre saúde da mulher, direitos sexuais e reprodutivos.</b>     | <b>3 Anos</b> | <b>SEMPPM<br/>SEMUS<br/>SUS</b> | <b>SEMUS<br/>SEMED<br/>SEBRAE<br/>SEMPPM</b> |
| <b>III - Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde.</b>                                       | <b>3 Anos</b> | <b>SEMPPM<br/>SEMUS<br/>SUS</b> | <b>SEMPPM<br/>SEMUS<br/>SUS<br/>SEMAM</b>    |
| <b>IV - Realizar campanhas educativas sobre o conhecimento e enfrentamento à violência contra a mulher e aplicabilidade da Lei Maria da Penha.</b> | <b>3 Anos</b> | <b>SEMPPM<br/>SSPMA</b>         | <b>SEMUS<br/>SEMED<br/>SEMPPM</b>            |

|  |        |                          |  |
|--|--------|--------------------------|--|
| V - Promover a participação igualitária, pluri-multiracial das mulheres nos espaços de poder e divisão, na busca por espaços em políticos e empresariais.  | 3 Anos | SEMPPM<br>SEMAD<br>SEMAS | SEMPPM<br>SEMUS<br>SEMAP<br>SEMAS                            |
| VI - Promover através de planos de ação e cooperação da perspectiva de gênero nas políticas ambientais e de segurança alimentar e favorecer o desenvolvimento sustentável.   | 3 Anos | SEMPPM<br>SEMAS          | SEMAS<br>SEMAP<br>SEMMA<br>SEBRAE                            |
| VII - Promover a participação das mulheres ao direito à vida com qualidade nas cidades, Zona Rural e comunidades tradicionais valorizando suas especificidades.  | 3 Anos | SEMPPM<br>SEMAS          | SEMAS<br>SEMAP<br>SEMUC                                      |
| VIII - Promover e construção de uma cultura igualitária democrática e não reprodutora de estereótipos, gênero e orientação.  | 3 Anos | SEMPPM<br>SEMAS          | SEMAS<br>SEBRAE<br>SEMUC<br>SEMED                            |
| IX - Promover programas e ações de enfrentamento ao racismo sexíssimo e lesbofobismo e assegurar a igualdade e o respeito social e não discriminatório para com as mulheres  | 3 Anos | SEMPPM<br>SSPMA          | SEMAS<br>SEMUS<br>SEMUC                                      |
| X - Promover a incorporação da perspectiva geracional nas políticas públicas direcionadas mulheres.  | 3 Anos | SEMPPM<br>SEMU           | SEMAP<br>SEBRAE<br>SEMAS<br>SEMUC                            |
| XI – Implantar o primeiro Plano Municipal de Políticas Para as Mulheres, de forma eficiente, com transparência das ações e articulações entre os diferente órgãos dos governos municipal, estadual, federal e instituições não governamentais, que atuem na área da mulher | 3 Anos | SEMPPM<br>SEMU<br>SEMAD  | SEBRAE<br>SEMED<br>SEMAS<br>SEMAP<br>SEMUS<br>SEMUC<br>SEMMA |

### **OBJETIVOS GERAIS**

- Fortalecer a inclusão da mulher no mercado de trabalho e na escolaridade;
- Promover a autonomia economia econômica e financeira das mulheres;
- Contribuir para a promoção da igualdade de gênero, considerando a dimensão étnico-racial nas relações de trabalho.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Reconhecer os valores e a contribuição das mulheres para a sociedade;
- Promover a participação das mulheres na política;
- Reconhecer e valorizar a contribuição econômica das mulheres na zona rural
- Fortalecer a organização produtiva das mulheres

### **PRIORIDADES**

- Aumento de oportunidades de trabalho para o sexo feminino;

- Fortalecimento do papel econômico das mulheres através de políticas que contribuam para remover barreiras e criar oportunidades para o seu crescimento profissional;
- Promover a qualificação e capacitação profissional das mulheres de todas as áreas profissionais
- Combate a discriminação nas relações de trabalho em razão do sexo, raça/etnia, deficiência com igualdade salarial e no acesso a cargos de direção;
- Incentivar maior participação das mulheres nos sindicatos e em associações profissionais urbanas e rurais;

## **METAS**

- Construir 3 creches e pré-escolas, no município entre 2014 e 2016;
- Ofertar 100% de vagas em creches e pré-escolas para crianças de 3 a 7 anos;
- Desenvolvem estratégias para a formação profissional de mulheres produtoras e empreendedoras rurais e urbanas;
- Implementar campanhas que informem e sensibilizem a mulher sobre o seu papel nas mais diversas profissões.
- A Secretaria da Mulher do Município de Cajapió irá capacitar 200 mulheres nas áreas de reforma agrária, pesca, agricultura familiar e previdência
- A secretaria da mulher irá promover anualmente um mutirão por mais autonomia e dignidade para as mulheres;

## **Eixo 02 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NÃO -SEXISTA, NÃO-RACISTA, NÃO-HOMOFÓBICA E NÃO- LESBOFÓBICA**

*“Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres”.*  
*(Rosa Luxemburg)*

### **OBJETIVO GERAL**

- Contribuir para redução de desigualdade de gênero e para o enfrentamento do preconceito e da discriminação de gênero, étnico racial através de formação para gestores, profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Ofertar formação para gestores e servidores municipais, profissionais da educação e alunos da rede de ensino nos temas de equidade de gênero e valorização das diversidades;

- Promover a inserção de conteúdos de educação para a equidade de gênero e valorização das diversidades nos currículos e materiais didáticos da educação básica.

## **PRIORIDADES**

- **Promover a formação continuada de gestores e profissionais da educação para a equidade de gênero, raça/etnia e a valorização das diversidades;**
- Promover a formação de estudantes em equidade de gênero, raça/etnia e a valorização das diversidades;
- Estimular a produção e difusão de conhecimentos sobre gênero, identidade de gênero e orientação sexual, raça/etnia.
- Promover medidas educacionais para identificação, enfrentamento e erradicação da violência contra as mulheres;
- Estimular e ampliar o acesso de grupos de mulheres que não concluíram o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio;

## **METAS**

- Capacitar 250 profissionais da educação nas temáticas equidade de gênero, raça/etnia e a valorização das diversidades;
- Promover uma Conferência Municipal com a temática equidade de gênero, raça/etnia e a valorização das diversidades, com exibição de vídeos.
- Promover campanha e divulgação na mídia que conscientize e estimule a participação dos pais nas ações relacionadas ao tema da diversidade e inclusão;
- Capacitar 100% dos profissionais da educação sobre os temas: violência e formas de enfrentamento,
- Oportunizar a 100% das mulheres que não concluíram a escolaridade, espaços e equipamentos sociais da comunidade para promover a educação continuada e a formação profissional

## **Eixo 03 – SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS**

“Queremos sim o direito de planejar se queremos ou não ter filhos e quando engravidar ter o direito a uma maternidade saudável que garanta a vida das mulheres e de seus filhos.



Queremos compartilhar a concepção e a contracepção com os parceiros. Queremos o direito à maternidade das mulheres lésbicas e das mulheres vivendo com HIV e AIDS.

Queremos a dimensão da sexualidade e da reprodução na saúde integral e humanizada.”

Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais – LGBT. Florianópolis. 2011).

### **OBJETIVO GERAL**

- Proporcionar a melhoria da condição de vida e saúde das mulheres em todas as fases do ciclo vital, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e a ampliação de acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde sem discriminação de qualquer espécie.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Garantir os direitos reprodutivos e sexuais das mulheres em todas as fases do ciclo vital e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie;
- Contribui para a redução de morbidade e mortalidade feminina no município em todas as fases do ciclo vital e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie;
- Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde

### **PRIORIDADES**

- Incitar a organização da atenção à saúde das mulheres jovens e adolescentes;
- Promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/ AIDS na população feminina;
- Promover a implantação de um modelo de atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero, considerando às especificidades étnicos- raciais;

### **METAS**

- Atender 100% das mulheres e adolescentes nas unidades de saúde através do programa PSF;

- Garantir a distribuição de preservativos para 100% junto às unidades de saúde do município;
- Ampliar a rede de atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

#### **Eixo 04 – ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

A Constituição Federal de 1988 assegurando no artigo 226 §8 “assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência, no âmbito de suas relações”.

##### **OBJETIVO GERAL**

- Minimizar os índices de violência contra as mulheres no município de Cajapió por meio da implantação de ações para seu enfrentamento.

##### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Proporcionar as mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento;
- Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz;
- Assegurar o atendimento especializado às mulheres;
- Garantir e proteger os direitos das mulheres em situações de violência considerando as questões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional

##### **PRIORIDADES**

- Construir rede de atendimento às mulheres em situações de violência;
- Capacitação para profissionais da área de segurança pública, saúde, educação, assistência social e demais áreas de atendimento;
- Garantir a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais;
- Promover a atenção à saúde das mulheres em situações de violência com atendimento qualificado;

## **METAS**

- Implantar serviços especializados para atender 100% das mulheres em situação de violência;
- Capacitar 100% dos profissionais da área de segurança pública, saúde, educação, assistência social e demais áreas de atendimento;
- Qualificar 100% do CRAS e CREAS para atendimento de mulheres vítimas de violência;
- Programar a notificação compulsória pelo enfrentamento da violência contra mulheres

## **Eixo 05 – PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO**

“Um movimento não consiste apenas em avançar por um  
Caminho, mas em traçar esse caminho”

Christine Delphy

## **OBJETIVO GERAL**

- Promover e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Incentivar e promover a mudança cultural no município, com vistas à formação de novos valores e atitudes com relação a autonomia e empoderamento das mulheres;
- Estimular a participação das mulheres nos cargos de liderança política, movimentos sociais, sindicatos e conselhos;
- Estimular a participação das mulheres nos partidos políticos, nos cargos de decisão, dos poderes constituídos e nas instâncias de poder de decisão

## **PRIORIDADES**

- Promover políticas de participação e inclusão da mulher em diferentes esferas de poder;
- Criar e promover mecanismos de apoio a participação de político-partidárias da mulher

## **METAS**

- Garantir que no mínimo 45% das vagas dos cargos do primeiro escalão sejam ocupados por mulheres respeitando o recorte étnico racial;
- Capacitar 100% das mulheres candidatas para participação nas eleições considerando, suas especificidades étnico-raciais.

## **Eixo 06 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MEIO RURAL, CIDADE E FLORESTA, COM GARANTIA DE JUSTIÇA AMBIENTAL, SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**

Onde estou? Este sítio desconheço: Quem fez tão diferente aquele prado? Tudo outra natureza tem tomado; E em contemplá-lo tímido esmoreço. [...]

(Claudio Manoel da Costa – Sonetos/VII).

## **OBJETIVO GERAL**

- Promover a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas ambientais e de segurança alimentar, favorecendo o desenvolvimento sustentável

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover a sensibilização e capacitação de gestores e profissionais da área ambiental na temáticas de gênero, raça/etnia;
- Estimular o crescimento da participação das mulheres na produção para autoconsumo e comercialização de alimentos saudáveis e de qualidade, segundo os princípios da segurança alimentar;
- Promover e fortalecer atividades econômicas desenvolvidas por mulheres e vinculadas à segurança alimentar

## **PRIORIDADES**

- Promover e valorizar a participação das mulheres em instâncias colegiadas de implantação de políticas ambientais;
- Promover a inclusão produtiva de mulheres representantes de população e comunidades tradicionais;

## **METAS**

- Capacitar **250** mulheres para o fortalecimento dos saberes e práticas tradicionais;
- Apoiar 4 unidade produtivas protagonizadas por mulheres e relacionadas aos saberes tradicionais.

## **Eixo 07 – DIREITO À TERRA, MORADIA DIGNA E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL NOS MEIOS RURAL E URBANO, CONSIDERANDO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS**

No Brasil a apropriação da terra sob a forma capitalista remonta a 1850, quando a lei das terras pôs fim ao regime das pessoas livres e estipulou que elas seriam apropriadas por meio de compra. O momento histórico da criação desta lei é bastante conhecido. Ela surgiu para deter o processo de apropriação livre mediante a posse de terra, pois era momento da imigração de trabalhadores estrangeiros.

### **OBJETIVO GERAL**

- Promover o direito das mulheres à vida com qualidade na cidade, na zona rural e nas comunidades tradicionais respeitando suas especificidades e garantindo o acesso a bens, equipamentos e serviços público

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Garantir o acesso igualitário das mulheres à terra, por meio da inscrição, cadastro e titulação;
- Articular programa habitacional (MINHA CASA MINHA VIDA), com moradia digna, dando prioridade às famílias chefiadas pelas mulheres com renda até um salário mínimo.

### **PRIORIDADES**

- Garantir a elaboração do plano diretor participativo incentivando a participação de mulheres;
- Ampliar o conhecimento sobre as normas referentes ao direito de acesso à terras para mulheres nos assentamento de reforma agrária;
- Ampliar o acesso à terra nas área urbanas e à moradia com infraestrutura social adequada

## **METAS**

- Incentivar 60% das mulheres a participarem da elaboração do Plano diretor;
- Capacitar servidores sobre gênero, reforma agrária e desenvolvimento rural em 100% dos servidores da Secretaria da Agricultura
- Garantir o400 casa através do Programa MINHA CASA MINHA VIDA

## **Eixo 08 – CULTURA, COMUNICAÇÃO E MÍDIA IGUALITÁRIAS, DEMOCRÁTICAS E NÃO DISCRIMINATÓRIAS**

*“Não sou eu que vivo no passado é o passado que vive em mim”  
(Paulinho da Viola).*

### **OBJETIVO GERAL**

- Contribuir para a construção de uma cultura igualitária, democrática e não reprodutora de estereótipos de gênero, raça/etnia, orientação sexual e geração

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Incentivar comportamentos e atitudes que não reproduzam conteúdos discriminatórios e que valorizem as mulheres em toda sua diversidade, nos veículos de comunicação;
- Valorizar as iniciativas e a produção cultural das mulheres e sobre as mulheres;
- Contribuir para ampliar a presença das mulheres nos diferentes espaços de poder e decisão na mídia

### **PRIORIDADES**

- Criar programas de fomento à produção e difusão cultural valorizem a expressão das mulheres e sua contribuição social, política, econômica e cultura;
- Sensibilizar a sociedade a participar dos espaços de discussões referentes às políticas públicas que envolvem as mulheres

## **METAS**

- A Secretaria da Mulher fornecer editais específicos voltados para as questões de gênero, considerando as particularidades étnico-raciais, de geração, orientação sexual e deficiência;

- Promover a participação de 35% de homens nos espaços de discussões referentes às políticas públicas que envolvem as mulheres

## **Eixo 09 – ENFRENTAMENTO AO RACISMO, SEXISMO E LESBOFOBIA: DIÁLOGOS E PERSPECTIVAS.**

*“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor da sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e, se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar”.*

*Nelson Mandela*

### **OBJETIVO GERAL**

- Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lebofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Ampliar o conhecimento sobre a dimensão ideológica do racismo, sexismo e lebofobia;
- Superar as dimensões de desigualdade baseada no do racismo, sexismo e lebofobia;

### **PRIORIDADES**

- Formular e implantar programas, projetos e ações afirmativas e de enfrentamento do racismo, sexismo e lebofobia nas instituições públicas governamentais;
- Fortalecer as políticas de enfrentamento da discriminação contra as mulheres atingidas pelo racismo, sexismo, lebofobia, deficiência, fatores geracionais e outras formas de intolerância e discriminação

### **METAS**

- Capacitar 100% dos profissionais da educação, nas temáticas de gêneros, relações étnico/raciais e orientação sexual, apoiado pelo governo municipal;
- Construir 01 escola em comunidade remanescente quilombola;

- Divulgar os dispositivos legais (Lei contra homofobia e racismo) para 100% dos alunos da educação básica

## **Eixo 10 – ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES GERACIONAIS QUE ATINGEM AS MULHERES, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS JOVENS E IDOSAS**

*Estou alegre e o motivo beira secretamente à humilhação, porque aos 50 anos não posso mais fazer curso de dança, escolher profissão, aprender a nadar como se deve [...] Eu fico tão atenta que adormeço a cada ano mais. Sob juramento lhes digo: tenho 18 anos. Incompletos*

*(Adélia Prado – A Bela Adormecida).*

### **OBJETIVO GERAL**

- Assegurar a incorporação da perspectiva geracional nas políticas públicas direcionadas às mulheres

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Garantir a igualdade de direitos e oportunidades no acesso, permanência e promoção das jovens, em especial as negras, no mercado de trabalho;
- Sensibilizar, por meio de campanhas, a sociedade, os gestores e os trabalhadores dos órgãos públicos e privados em relação a todas as formas de discriminação, visando a igualdade de direito.

### **PRIORIDADES**

- Divulgar serviços existentes na rede de atendimento às mulheres jovens e idosas, especialmente aqueles relacionados a violência;
- Implantar campanhas educativas sobre a temática de gênero com a perspectiva geracional no público, privado e demais áreas

### **METAS**

- Capacitar, através da formação continuada 100% dos profissionais que atuam na rede para qualificar o atendimento das mulheres;
- Oferecer capacitação sobre equidade de gêneros e questões geracionais para 100%educadores da rede pública de ensino

## **Eixo 11 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO.**



*Todas as mulheres que chegaram antes de nós, que caminharam juntas, e que continuarão na construção desse novo mundo sem machismo, racismo, sexíssimo e lebofobia e sem qualquer tipo de violência e opressão contra as mulheres. (III Conferência nacional de Políticas para as Mulheres)*

## **OBJETIVO GERAL**

- Implantar o I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, de forma eficiente, eficaz e efetiva, com transparência das ações e articulações entre os diferentes órgãos do governo, municipal, estadual e federal e instituições não governamentais que atuam na área da mulher.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Viabilizar a implantação do I Plano Municipal de Políticas com gestão transversal na administração pública municipal para as Mulheres;
- Estimular o controle social da implantação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;
- Implantar um sistema de acompanhamento do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres tendo em vista a necessidade de conhecer a situação das mulheres e das políticas públicas de gênero em Cajapió.

## **PRIORIDADES**

- Garantir a incorporação e manutenção das diretrizes dos Planos (Nacional, estadual e Municipal)
- Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher como órgão de controle social assegurando o seu caráter deliberativo em Lei Municipal

## **METAS**

- Realizar a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres em 2013;
- Assegurar o funcionamento de forma efetiva do Conselho Municipal do Direito da Mulher.

## **REFERÊNCIA**

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. II Plano nacional de Políticas para as Mulheres. 3ª reimpressão. Brasília .2008

ROMÃO, Jerusa Maria. A África está em nós: história da cultura afro brasileira: africanidades catarinenses, livro 5. JP, PB: Ed Gtafset, 2010

TRIDAPALLI, Elidia. Mulher no Mercado de Trabalho: direito humano e contextualização na família. In: SANTOS, Sidney et AL. Debate interdisciplinar sobre os Direitos Humanos das Mulheres. Florianópolis: Insular, 2010, p. 73

TERCÍLIA DOS SANTOS. Disponível em: <http://www.mhsc.sc.gov.br/index.php?mod=pagina&id=7477>. Acesso em 04 de novembro de 2012

MARIA CELESTE CARVALHO NEVES. Disponível em: [http://www.proposta.com/livro/maria\\_celeste.html](http://www.proposta.com/livro/maria_celeste.html). Acesso em 04 de novembro de 2012

VERA SABINO. Disponível em: <http://www.vivonumailha.com/page5/page29/page29.html>. Acesso em 04 de novembro de 2012.